



REGULAMENTO CORRIDA DE ANIVERSÁRIO DE JACUNDÁ 2025

DA CORRIDA DE RUA

Art. 1º - A Corrida Aniversário de Jacundá será realizada no domingo, dia 21 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O evento terá a modalidade corrida de 5,5Km. A prova terá a duração máxima de 1h15m (uma hora e quinze minutos), após a chegada do primeiro colocado. O atleta que, em qualquer dos trechos, exceder o tempo máximo projetado, não terá sua classificação e tempo registrados pela cronometragem, finalizando sua participação no evento. A realização deste evento de corrida está autorizada pela Federação Paraense de Atletismo (FPAT), realização da Prefeitura Municipal de Jacundá/PA, Apoio Governo do Estado do Pará, Câmara Municipal de Jacundá e Equipe Jacundá Runners.

Art. 3º - A largada da corrida será às 6h30, na Praça Inácio Pinto, em frente a Prefeitura Municipal de Jacundá, independentemente da condição climática.

Art. 4º - Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com todos os itens deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "**TERMO DE RESPONSABILIDADE**", parte integrante deste regulamento.

Parágrafo único: Os dados pessoais dos atletas inscritos serão utilizados apenas para aprimoramento dos serviços e são estritamente confidenciais, conforme diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 5º - A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, sob nenhuma condição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e perderá o direito a premiação que porventura faça jus.

Art. 6º - As inscrições serão realizadas pela Internet, através do link disponível no site <http://www.chipbreubranco.com.br/>, no período de **20 outubro a 15 de dezembro de 2025**, ou até esgotarem as vagas. São 1.000 vagas.

Art. 7º - A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais). O pagamento do valor deve ser feito no ato da inscrição via Pix, cartão de crédito ou débito bancário. Informar chave pix, em caso de premiação.

Parágrafo 1º - A Organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Parágrafo 2º - No momento da inscrição, o atleta ou responsável deverá conferir seus dados.

Art. 8º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.



INSCRIÇÕES PARA ATLETAS 60+

Art. 9º - Para participantes com 60 anos ou mais, a Corrida de Aniversário de Jacundá oferece desconto de 50% no valor da inscrição, conforme previsto em lei. Esse benefício é pessoal e intransferível, sendo necessário que o atleta apresente um documento oficial com foto no momento da retirada do kit, como forma de comprovação da idade.

DO KIT

Art. 10º - O kit do atleta é composto por uma camiseta em tecido tecnológico, um chip, um número de peito com alfinetes, uma mochila saco e viseira.

Parágrafo 1º - Os tamanhos das camisas deverão ser informados no ato da inscrição até o dia 20/11/2025, inscrições após essa data será disponibilizados os tamanhos disponíveis.

Parágrafo 2º - A entrega dos kits será realizada no dia 20/12 (sábado) no Auditório da Praça do CEU, situada á Rua Tiradentes, s/nº, Bairro Santa Rita entre 8h30 e 19h.

Parágrafo 3º - No momento do recebimento do kit, o atleta ou responsável deverá conferir seus dados e o número de peito, sendo obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto.

Parágrafo 4º - Não serão entregues kits no dia do evento e nem após.

PARTICIPAÇÃO

Art. 11º - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (uma hora antes da largada, ou seja, às 5h30), quando será feito o repasse das instruções finais.

Parágrafo Único - É obrigatório o uso da camisa do kit na corrida, assim como o número do atleta no peito e o chip eletrônico. Qualquer dano ou perda desses itens implicará na desclassificação do inscrito. Esses são elementos de uso intransferível e, portanto, passíveis de desclassificação para os participantes que não cumprirem este artigo. Não será necessária a devolução dos chips após a corrida.

Art. 12º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso (consulte no anexo deste regulamento).

Art. 13º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da coordenação da prova.

Art. 14º - O acompanhamento de atletas por treinadores/ assessoria, amigos, familiares etc., com bicicleta e/ou outros meios de locomoção resultarão na desclassificação do participante, pois pode impor risco a integridade física de outros atletas.

Art. 15º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da prova.

PREMIAÇÕES

Art.16º - A premiação da Categoria Geral será:



Masculino	Feminino
1º LUGAR: R\$ 1.200,00 + TROFÉU	1º LUGAR: R\$ 1.200,00 + TROFÉU
2º LUGAR: R\$ 1.000,00 + TROFÉU	2º LUGAR: R\$ 1.000,00 + TROFÉU
3º LUGAR: R\$ 800,00 + TROFÉU	3º LUGAR: R\$ 800,00 + TROFÉU
4º LUGAR: R\$ 600,00 + TROFÉU	4º LUGAR: R\$ 600,00 + TROFÉU
5º LUGAR: R\$ 500,00 + TROFÉU	5º LUGAR: R\$ 500,00 + TROFÉU

Art. 17 - A premiação da Faixa Etária, Masculino e Feminino:

16 a 29 anos	1º R\$ 350,00	2º R\$ 250,00	3º R\$ 200,00	4º 150,00	5º 100,00	+ Troféu
30 a 39 anos	1º R\$ 350,00	2º R\$ 250,00	3º R\$ 200,00	4º 150,00	5º 100,00	+ Troféu
40 a 49 anos	1º R\$ 350,00	2º R\$ 250,00	3º R\$ 200,00	4º 150,00	5º 100,00	+ Troféu
50 a 59 anos	1º R\$ 350,00	2º R\$ 250,00	3º R\$ 200,00	4º 150,00	5º 100,00	+ Troféu
+ 60 anos	1º R\$ 350,00	2º R\$ 250,00	3º R\$ 200,00	4º 150,00	5º 100,00	+ Troféu

Art. 18 - A premiação comunidade local será: Masculino/Feminina:

Primeiro lugar:	R\$ 350,00
Segundo lugar:	R\$250,00
Terceiro lugar:	R\$ 150,00
Quarto lugar:	R\$100,00
Quinto lugar:	R\$ 100,00

Parágrafo 1º - O atleta não poderá acumular premiação. Se for classificado no Geral ou Faixa Etária, será desclassificado automaticamente da premiação local.

Art. 19º - Os corredores que vão participar da modalidade "Equipe" devem inscrever o nome da equipe de forma única, para evitar transtornos na classificação.

Art. 20º - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação e kit isotônico.

Parágrafo Único: não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art. 21º - As colocações para classificação geral, **serão aferidas aos corredores pelo tempo bruto.**

Art. 22º - As colocações para classificação por faixa etária, **serão aferidas aos corredores pelo tempo líquido.**

Art. 23º - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e os mesmos forem chamados. O atleta que não



comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, conforme determinação da coordenação da prova.

Paragrafo Único: As premiações não são cumulativas. Os atletas premiados na categoria geral não entrarão na premiação por faixa etária.

DISPOSITIVOS GERAIS

MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS, TREINADORES E GRUPOS

Art. 24º - A Organização indicará locais para montagem de tendas de assessorias, treinadores e grupos, de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento.

Art. 25º - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na organização do evento.

Art. 26º - É obrigatório que os responsáveis pela montagem das tendas realizem a limpeza do espaço após a finalização do evento.

Art. 27º - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a coordenação poderá solicitar o remanejamento das tendas.

Art. 28º - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores e grupos de corrida, eximindo a coordenação do evento de qualquer responsabilidade.

Art. 29º - A coordenação não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º - Ao participar da Corrida de Aniversário de Jacundá 2025, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 31º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a coordenação não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art. 32º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só, se deve ou não, continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 33º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 34º - Nos casos em que o servidor público municipal estiver inscrito, quaisquer



ocorrências que venham a causar danos à saúde ou integridade do participante durante o evento **não** se configura acidente de trabalho, uma vez que o evento, apesar de realizado pela Prefeitura, não se caracteriza como exercício das atividades/funções do servidor e sua participação é voluntária.

Art. 35º - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial dos atletas, o serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta.

Art. 36º - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a coordenação de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência, até seu atendimento médico.

Art. 37º - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 38º - Não haverá reembolso, por parte da coordenação, bem como de seus apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação nesse evento.

Art. 39º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Todo o percurso estará demarcado e aferido pela organização do evento, com placas de quilometragem e sinalização, bem como, postos de hidratação devidamente sinalizados.

Art. 40º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 41º - A organização da Corrida de Aniversário de Jacundá 2025 reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 42º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa realizadora do evento e apoiadores.

Art. 43º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feito, por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado. Haja vista que o tempo bruto, o tempo



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



oficial, é registrado desde o momento da largada, até o atleta ultrapassar a linha de chegada. O tempo líquido é medido através do chip, considerando a passagem no Pórtico de largada até o Pórtico de chegada.

Art. 44º - Ao participar deste evento, cada inscrito aceita e concorda incondicionalmente em ter sua imagem e resultados divulgados através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, Internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo. Filmes e fotografias relativos à prova têm os direitos reservados aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova, feita por escrito.

Art. 45º - A organização se reserva ao direito de alterar os termos do presente regulamento, inclusive quanto à data, local e horário de realização do evento, desde que amplamente divulgado em seu site, mídias sociais e demais meios de comunicação.

Realização:



Apoio:





Termo de responsabilidade individual ou em equipe

Declaro que participo da **Corrida de Aniversário de Jacundá** por livre e espontânea vontade, isentando assim de qualquer responsabilidade os Organizadores, Colaboradores, Patrocinadores e Realizadores do evento. Declaro também ter lido TODO o regulamento e estou de pleno acordo com todos os seus itens, normas e regras, não podendo alegar futuramente não concordar com as mesmas.

Declaro gozar de boa saúde, estar em boa forma física e ter treinado adequadamente para esta prova.

Assumo que todo material e equipamentos necessários para minha participação na prova são exclusivamente de minha responsabilidade, bem como são exclusivamente minhas todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.



ANEXO II

O percurso da corrida largará na Rua Pinto Silva em frente a Prefeitura Municipal, virando a esquerda na Avenida JK, virando a direita na lateral da Avenida Cristo Rei, seguindo até o retorno no Posto 3 Irmãos, descendo na lateral da Avenida Cristo Rei até a praça Amo Jacundá, fazendo o retorno, subindo pela Avenida Cristo Rei, virando a direita na Rua Jatobal, virando a esquerda na Rua Pinto Silva até a chegada em frente a Prefeitura Municipal.

Conforme mapa abaixo:

